



## O ACORDO COLETIVO DOS PETROLEIROS GARANTE A AMS

O Superior Tribunal de Justiça fixou o entendimento sobre manutenção de planos de saúde para aposentados, interpretando a Lei 9.656/1998, e seu artigo 31, afirmando assim que **os aposentados podem manter o plano de saúde, mas devem pagar integralmente pelo plano.**

A lei garante que trabalhadores da ativa e aposentados tenham o mesmo plano de saúde, com as mesmas condições de cobertura e de serviços, e a mesma forma de pagamento; ou seja, os aposentados e pensionistas devem ter o mesmo plano que os empregados da ativa e não necessariamente o mesmo plano de quando estavam na ativa, segundo o STJ.

A lei não garante, porém, que o aposentado tenha o mesmo custeio do empregado da ativa, ao contrário, de acordo com o STJ o aposentado deve custear a parte do

empregador, sendo então permitido que seja cobrado do aposentado o valor INTEGRAL (100%) do uso ou manutenção do plano.

Transcreve-se parte da decisão: "A correta aplicação do artigo 31 da Lei 9.656/1998 pressupõe que ativos e inativos sejam inseridos em um modelo único de plano de saúde, com as mesmas condições assistenciais, no que se inclui paridade na forma e nos valores de custeio, ressaltando-se apenas que ao inativo caberá recolher a parcela própria acrescida daquela que for devida pelo ex-empregador em favor dos ativos"

Porém, **os petroleiros e petroleiras aposentados e pensionistas estão protegidos pelo Acordo Coletivo de Trabalho firmado pela FUP e seus sindicatos**, pois sem o ACT estes petroleiros poderiam agora serem cobrados na ordem de 100% de seus gastos e não na proporção de 40/60.

Agora o STJ confirma exatamente o que alertamos!

Com isto, o aumento da contribuição dos aposentados e pensionistas, de 30% para 40%, visando o atendimento à CGPAR 23 - que, de fato prevê 50% de contribuição para cada parte - demonstra que a FUP e seus sindicatos estavam corretos em indicar a aprovação do ACT, pois sem ele, o pagamento agora seria na proporção de 100% dos gastos para aposentados (as) e pensionistas.

### NOVOS DESCONTOS ABUSIVOS DA AMS. APOSENTADOS E PENSIONISTAS NÃO AGUENTAM MAIS. O QUE FAZER?

A FUP realizou no dia 18 de março mais uma live em seu canal do Youtube. Desta vez o tema abordado foi o desconto abusivo que a Petrobrás tem realizado no contracheque dos aposentados e pensionistas. Um completo absurdo. O que está por trás dos ataques que a gestão da Petrobrás vem fazendo contra os aposentados e pensionistas, impondo descontos abusivos da AMS em plena pandemia?

A gestão da empresa teria

que apresentar novo extrato antes de realizar novos descontos do denominado saldo devedor. Além disso, insiste em descumprir a cláusula 34 do ACT 2020/2022, aplicando descontos até o limite de 30% do benefício líquido, ao invés de 13%.

A Federação Única dos Petroleiros encaminhou para os Sindicatos filiados que entrem na justiça contra a Petrobrás exigindo que se cumpra o acordo.

"É importante que os sindicatos entrem na justiça, mas também é importante que a categoria vá além. Por que a justiça nem sempre está do lado do trabalhador. Em janeiro, por exemplo, ela só voltou atrás no Benefício Farmácia por causa da mobilização da categoria que pressionou a empresa em diversos canais", relembra Rafael Crespo, diretor do Sindipetro NF e FUP.

Assista a live completa em [www.youtube.com/watch?v=AAk75U6AnhM](https://www.youtube.com/watch?v=AAk75U6AnhM)



# AÇÃO CONTRA OS DESCONTOS

## ABUSIVOS DA AMS



Desde já o Sindipetro Caxias agradece aos aposentados e pensionistas que responderam aos requerimentos da direção sindical e nos enviaram os contracheques para fundamentar a ação judicial contra os descontos abusivos da AMS que estão sendo feitos pela Petrobrás e Petros.

O Sindicato já ingressou com ação na Justiça do Trabalho

requerendo tutela antecipada para que a Petrobrás e a Petros retornem com o desconto na ordem de 13% e não 30% como vem fazendo com os aposentados e pensionistas.

Acompanhem o andamento da ação no site do sindicato e nos boletins: [sindipetrocaxias.org.br/juridico/](http://sindipetrocaxias.org.br/juridico/)

## REUNIÃO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS

A reunião mensal de aposentados e pensionistas de março contou com a participação do petroleiro aposentado José Genivaldo da Silva, diretor da FUP, que falou sobre os encaminhamento da Federação

em relação ao equacionamento da Petros e dos descontos abusivos da AMS.

A próxima reunião está confirmada para terça-feira, dia 06 de abril, às 10h, em formato virtual. Adicione o número do

WhatsApp da Secretaria de aposentados e pensionistas (21)983181809 para receber o link de participação. Envie seu nome completo via mensagem para ser adicionado. (21)983181809.

## Eleições Sindipetro Caxias - a hora da decisão

Em um momento difícil em que o país passa, em meio a uma pandemia, com média próximo a 3 mil mortes por dia devido ao COVID-19, a categoria petroleira decidiu em assembleia (no dia 01/03) pela realização do processo eleitoral para a escolha da direção do Sindipetro Caxias para o triênio 2021-2024.

A eleição já está em andamento. No dia 18, foi finalizado o período de inscrição de chapas, onde foram registradas duas candidaturas: Chapa 1 – Luta e resistência e a Chapa 2 – Reage Petroleiro.

A votação ocorrerá de modo virtual entre os dias 28 e 31 de abril. Fique atento ao

site do Sindipetro para mais informações sobre como votar. Você também pode tirar dúvidas pelo WhatsApp da secretaria de aposentados e pensionistas pelo número (21)983181809.

A sua participação é muito importante.

# PP3 - POR QUE NÃO ADERIR

O assunto da hora quando se fala em Petros agora é o famigerado PP3 – Plano Petros 3, encomendado à Petros pela sua patrocinadora majoritária, a Petrobrás.

Esse plano vem sendo apresentado como solução para alguns problemas, em especial pela possibilidade de saque, portabilidade e geração de herança, mas esses fatores são benéficos ou causam prejuízo e risco? Ou eles resolvem basicamente os problemas da Petrobrás?

O objetivo desse texto é ratificar o alerta para alguns aspectos técnicos do plano, essenciais para escolha individual dos trabalhadores.

## Devo migrar para o PP3?

Para a maioria, o **Sindipetro Caxias não recomenda**. A escolha de migração para o PP3 é individual e soberana, mas o Sindipetro Caxias **NÃO RECOMENDA A MIGRAÇÃO** para a maciça maioria dos trabalhadores.

**P r e v i d ê n c i a** complementar é um assunto complexo, desafiador e possui variações imprevisíveis no longo prazo.

Nesse momento de reta final para adesão, é importante que todos tenham compreensão sobre o tema.

**Assista a live realizada nesta segunda-feira, 22/03, no canal do Sindipetro Caxias: [youtube.com/watch?v=snP4AihjixY](https://www.youtube.com/watch?v=snP4AihjixY)**

O PP3 é o que se chama de plano de contribuição definida puro, sem garantia vitalícia de benefícios, ou seja, possui uma característica técnica distinta dos PPSPs: todos os benefícios (inclusive os de risco, como morte e invalidez) são calculados sobre o saldo de conta.

## Não se paga equacionamento no PP3?

Muito se fala sobre a inexistência de déficits nesse plano, realmente não ocorre déficit, pois quando há desbalanceamento é diretamente o benefício que se reduz, então é uma meia verdade. O cálculo que se deve fazer aqui é: benefício do PPSP menos equacionamento x benefício final do PP3, assim terá o comparativo correto. Nesse sentido é importante destacar que esse saldo de conta inicial é calculado com o **PAGAMENTO À VISTA DO EQUACIONAMENTO** atual dos PPSPs. Essa conta acima tem resultado em benefício menores no PP3, mesmo considerando nessa comparação o benefício dos PPSPs menos os equacionamentos.

## Redução das responsabilidades da Petrobrás com Petros:

Não é a toa que a Petrobrás encomendou esse plano, o PP3 livra caixa do seu balanço e reduz responsabilidades.

A Petrobrás não só reduz sua contribuição mensal de 11% para 8,5%, como não se responsabiliza em caso de desequilíbrio desse patrimônio no futuro. Em caso de déficits equacionados nos PPSPs ela é obrigada a pagar metade desse efeito.

## Renúncia Judicial para migrar ao PP3

Para poder migrar para o PP3, o interessado precisará assinar um termo de renúncia judicial amplo e irrestrito que compreende ações existentes e futuras envolvendo ações no tema.

Eu Esse cheque em branco atinge ações individuais e coletivas, podendo ocasionar efeitos secundários em processos trabalhistas que ensejariam melhoria dos benefícios ligados aos plano de origem, os PPSPs. Aqui, poderíamos citar processos como níveis salariais, RMNR e outros.



# Aprovada por unanimidade redução na mensalidade dos aposentados e pensionistas

Os petroleiros e petroleiras da ativa e aposentados e pensionistas filiados ao Sindipetro Caxias aprovaram em assembleia, realizada no dia 25/02, a redução de 50% na mensalidade dos(as) associados(as) aposentados(as) e pensionistas do Sindipetro Caxias por 12 meses a partir da efetivação do desconto pela PETROS, conforme edital divulgado no boletim Unidade Nacional 731.

A direção do Sindipetro Caxias vê esse desconto como uma maneira de ajudar aos aposentados e pensionistas filiados que estão sendo atacados por mais este crime das gestões da Petros e Petrobrás, onde descontou recentemente passivos atrasados.

Vale lembrar que apesar do aumento do custo da AMS para todos, ela só está garantida devido ao nosso ACT, onde seu custo está majorado pela resolução CGPAR23.

Ao contrário do que prega a oposição desta entidade que fez campanha para que não fosse aprovada a redução nas mensalidades, além de terem sido contrários também ao direito ao voto das pensionistas quando houve a atualização do estatuto do Sindipetro Caxias em 2019, este sindicato respeita e presa pela história de luta dos aposentados e seus dependentes.

Segundo o Diretor Financeiro do Sindicato, Paulo Cardoso, "o Sindipetro Caxias possui um caixa

robusto para suportar essa redução, e caso venhamos a precisar de alguma ajuda financeira, a categoria responderá positivamente como sempre fez durante esta gestão".



**Paulo Cardoso**

## Assistência contábil para Imposto de Renda 2021

O Sindipetro Caxias junto com sua assessoria contábil está disponibilizando agendamento virtual para auxiliar nossos associados na quitação do IR 2021.

Para isto, basta entrar em contato pelo e-mail adm@contemporaneacontabilidade.com.br ou celular/WhatsApp (21) 99749-6011 (Contador Sérgio Ramos) e

fornecer os dados pertinentes do ano passado.

Lembrando que, assim como o escritório de contabilidade, o sindicato não está aberto ao público (somente para trabalho interno por causa da eleição) devido à pandemia. É importante permanecer em casa para não agravar mais a situação da nossa categoria e demais pessoas.

A direção do Sindipetro Caxias espera que todos consigam fazer suas declarações até o dia 30 de abril e que possamos nos encontrar assim que possível.

Este é um serviço gratuito para todos os sócios deste sindicato. Por isso, não deixe para última hora. Qualquer dúvida entrar em contato com nossa secretaria pelo WhatsApp (21)99439-9198.



Para ter acesso à documentação do Imposto de Renda [clique aqui e acesse o portal externo da AMS.](#)

Lá você terá acesso ao Comprovante da AMS e aqueles que saíram no PIDV terão acesso a declaração de rendimentos da Petrobrás 2020.

O rendimento da PETROS você pode acessar [clikando aqui](#) ou no aplicativo da Fundação.